



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Rubens Renato Angelotti

Renovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 30/2020

Homologa a classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2020

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL, usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XIX, do Estatuto Social, e tendo em vista o disposto no artigo 33 do referido Diploma, e,

CONSIDERANDO o término o Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, incisos I, II, III e IV, do Regulamento Específico do referido campeonato, que dispõe sobre a classificação final daquela competição;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a seguinte classificação final do Campeonato Catarinense de Futebol Profissional da Série “A” de 2020:

1ª colocada – ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL – CAMPEÃ;

2º colocado – BRUSQUE Futebol Clube – Vice-Campeão;

3º colocado – CRICIÚMA Esporte Clube;

4º colocado – Grêmio Esportivo JUVENTUS;

5º colocado – AVAÍ Futebol Clube;

6º colocado – FIGUEIRENSE Futebol Clube Ltda.;

7º colocado – Clube Náutico MARCÍLIO DIAS;

8º colocado – JOINVILLE Esporte Clube;

9º colocado – Atlético Clube CONCÓRDIA;

10º colocado – Clube Atlético TUBARÃO SPE/Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 17 de setembro de 2020.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF